

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de lâmpada Led, na Academia da Cidade, localizada na Av. Mário Domingues, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de lâmpadas LED proporcionará uma iluminação mais eficiente, com menor consumo de energia e maior durabilidade, contribuindo para a economia dos recursos públicos. Além disso, uma boa iluminação no local é fundamental para garantir a segurança dos frequentadores da academia, principalmente durante o período noturno, quando muitas pessoas praticam atividades físicas. A medida também promoverá um ambiente mais agradável e seguro para todos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.

E SOUSA SILVA eadora

REJEITADO APROVADO POR UNANIMIDADE A FAVOR CONTRA Presidente

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71

www.ribeirao.pe.leg.br

